

RUMO S.A.

CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60

NIRE 413.000.19886

Companhia Aberta

Categoria A

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM
20 DE MARÇO DE 2018**

1. **Data, hora e local:** Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2018, às 12:00 horas, realizada por conferência telefônica, conforme previsto na cláusula 5.1, item “a” do Regimento Interno do Conselho Fiscal da **Rumo S.A.**, localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Emílio Bertolini, nº 100, CEP: 82.920-030 (“Companhia”).
2. **Convocação:** Convocação realizada extraordinariamente em 14 de março de 2018, conforme previamente alinhado com os respectivos membros.
3. **Presença:** Os membros do Conselho Fiscal, Srs. Luiz Carlos Nannini, como Presidente, Thiago Costa Jacinto, Marcelo Curti e Joel Benedito Junior. Presente também para prestar esclarecimentos adicionais o Sr. Felipe Bertoncello Carvalhedo, Diretor de Controladoria, o Sr. Roque Hülse, Gerente de Controladoria e o Sr. Paulo Sérgio Marques, Gerente de Planejamento Tributário da Companhia.
4. **Mesa:** Luiz Carlos Nannini – Presidente; Ícaro Arthur Davi – Secretário.
5. **Ordem do dia:** Opinar e emitir parecer sobre a proposta dos órgãos da administração a ser submetida à Assembleia Geral da Companhia, relativa à incorporação pela Companhia de três subsidiárias integrais, quais sejam (i) Brado Holding S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Conselheiro Laurindo, 600, conjunto 913, parte, Edifício Capital Torre Centro, Centro, CEP 80.060-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.341.295/0001-49, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 413.000.808-95 (“Brado Holding”); (ii) Rumo Malha Norte Holding Ltda., sociedade limitada, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na rua Emílio Bertolini, 100, Sala 5, Cajuru, CEP: 82.920-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.739.979/0001-70, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 412.084.149-52 (“Rumo Malha Norte Holding”); e (iii) Tezza Consultoria de Negócios Ltda., sociedade limitada, com sede na cidade de Pinhais/PR, na Rua Rio Alto Paraná, 226, CEP: 83324-380, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.370.922/0001-89, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do

Estado do Paraná sob NIRE 41205445415 (“Tezza”), operação doravante denominada (“Incorporações”).

6. Deliberações: Após a análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições legais, emitiram um parecer favorável à proposta de Incorporação nos termos do “Protocolo e Justificação da Incorporação da Brado Holding S.A., Rumo Malha Norte Holding Ltda. e Tezza Consultoria de Negócios Ltda. pela Companhia” e do laudo de avaliação das respectivas empresas incorporadas Companhia preparado pela **ANGESP – Agência Nacional de Gestão em Perícias Ltda.**, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Domingos Nascimento, nº 187, São Francisco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.115.746/0001-90 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná sob o nº 007244/O (“Empresa Especializada”), nos termos do Anexo I, para fins do disposto no artigo 227 da Lei 6.404/76, com a consequente extinção das empresas incorporadas.

6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e por todos assinada. (Ass.º) *Luiz Carlos Nannini, como Presidente, Thiago Costa Jacinto, Marcelo Curti e Joel Benedito Junior*

Curitiba, 20 de março de 2018.

Luiz Carlos Nannini
Presidente

Ícaro Arthur Davi
Secretário

Marcelo Curti

Joel Benedito Junior

Thiago Costa Jacinto

RUMO S.A.

CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60

NIRE 413.000.19886

Companhia Aberta

Categoria A

ANEXO I - PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Rumo S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou a proposta dos órgãos da administração a ser submetida à Assembleia Geral da Companhia, relativa à incorporação pela Companhia de três subsidiárias integrais, quais sejam (i) Brado Holding S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Conselheiro Laurindo, 600, conjunto 913, parte, Edifício Capital Torre Centro, Centro, CEP 80.060-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.341.295/0001-49, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 413.000.808-95 (“Brado Holding”); (ii) Rumo Malha Norte Holding Ltda., sociedade limitada, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na rua Emílio Bertolini, 100, Sala 5, Cajuru, CEP: 82.920-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.739.979/0001-70, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 412.084.149-52 (“Rumo Malha Norte Holding”); e (iii) Tezza Consultoria de Negócios Ltda., sociedade limitada, com sede na cidade de Pinhais/PR, na Rua Rio Alto Paraná, 226, CEP: 83324-380, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.370.922/0001-89, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41205445415 (“Tezza”), operação doravante denominada (“Incorporações”), nos termos do “Protocolo e Justificação da Incorporação da Brado Holding S.A., Rumo Malha Norte Holding Ltda. e Tezza Consultoria de Negócios Ltda. pela Companhia” e do laudo de avaliação das respectivas empresas incorporadas Companhia preparado pela **ANGESP – Agência Nacional de Gestão em Perícias Ltda.**, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Domingos Nascimento, nº 187, São Francisco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.115.746/0001-90 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná sob o nº 007244/O (“Empresa Especializada”). Com base nos exames efetuados, o Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados e votados pela Assembleia Geral da Companhia.

Curitiba (PR), 20 de março de 2018.

Luiz Carlos Nannini
Presidente

Thiago Costa Jacinto

Marcelo Curti

Joel Benedito Junior